PROJETO DE LEI N° 55/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA BELA ALVORADA, NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **BELA ALVORADA**, com início na Rua Ricardo Marquardt e finalizando nas coordenadas 316191.03 m E 7785397.79 m S, numa extensão de 295 metros, na localidade de Vila Jetibá, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de novembro de 2020.

VALDEVINO MANSKE
Vereador/1º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 55/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA BELA ALVORADA, NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **BELA ALVORADA**, com início na Rua Ricardo Marquardt e finalizando nas coordenadas 316191.03 m E 7785397.79 m S, numa extensão de 295 metros, na localidade de Vila Jetibá, neste Município.

Justifica-se essa denominação tendo em vista que na referida localidade é possível presenciar um belíssimo nascer do sol.

Cumpre ressaltar também a dificuldade dos moradores em comprovarem seu endereço, bem como receber correspondências, encomendas, cobranças, matrículas em escolas, cadastros em geral e demais atos que necessitam de endereço.

Considerando ser uma vontade dos moradores, assim como, a sugestão do nome, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de novembro de 2020.

VALDEVINO MANSKE
Vereador/1º Vice-Presidente